



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.494, DE 25 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.002362/2017-40;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico instaurada pela Portaria nº 720/2017, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

Prof. **Attila Magno e Silva Barbosa** (SIAPE nº 1216177)

Membros:

Assist. Adm. **Leandro Stachovski Garcia** (SIAPE nº 1858061)

Assist. Adm. **Carlos Leonardo Cavalheiro Huck** (SIAPE nº 1551857)

3. O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da Comissão.

4. O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

Continuação da Portaria nº 1.494/2017

Página 02/02

5. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Centeno', is written over a horizontal line.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

